



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 21 de junho de 2022

NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Ao Senhor João Pereira da Silva

Prezado Senhor:

É a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 015, de 20 de abril de 2022, o imóvel constituído pela seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas -**6°49'04,77" S** e -**35°22'00,28" W**; deste segue confrontando com a **Estrada de acesso**, com azimute de 188°20'30" por uma distância de 38,54m até o vértice **V-0002**, de coordenadas -**6°49'06,00" S** e -**35°22'00,47" W**; deste segue confrontando com a **Estrada de acesso**, com azimute de 176°58'52" por uma distância de 5,56m até o vértice **V-0003**, de coordenadas -**6°49'06,19" S** e -**35°22'00,46" W**; deste segue confrontando com a propriedade de **João Pereira da Silva**, com azimute de 277°00'57" por uma distância de 60,00m até o vértice **V-0004**, de coordenadas -**6°49'05,94" S** e -**35°22'02,40" W**; deste segue confrontando com a propriedade de **João Pereira da Silva**, com azimute de 6°54'56" por uma distância de 44,00m até o vértice **V-0005**, de coordenadas -**6°49'04,52" S** e -**35°22'02,22" W**; deste segue confrontando com a propriedade de **João Pereira da Silva**, com azimute 97°00'58" por uma distância de 60,00m até o vértice **V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 208,10 m.

Localizado no Sítio Canafistula, área rural, município de Araçagi/PB, de vossa propriedade foi declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação. O terreno passará a fazer parte do patrimônio do Município de Araçagi/PB e onde no mesmo será construído uma creche.

Para fins de desapropriação, esse imóvel foi avaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela comissão de avaliação de imóveis especialmente designada para esse fim.

Isto posto, o Município de Araçagi/PB, visando uma desapropriação amigável propõe pagar o preço da avaliação do imóvel à vista, para que possa ser emitido na posse a partir do presente ato.

A outorga da escritura pública de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Av. Olívio Maroja, 278, Centro – Araçagi-PB – CEP: 58.270-000
e-mail: prefeitura@aracagi.pb.gov.br / CNPJ: 08.778.029/0001-00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 21 de junho de 2022

Fica Vossa Senhoria notificado que a assinatura da presente notificação será reconhecida como aceite ao valor oferecido no laudo técnico de avaliação e a não assinatura, dentro do prazo de 15 dias, será reconhecida como rejeição.

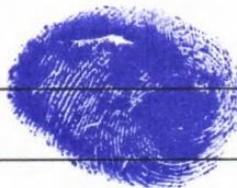
Araçagi, em 21 de junho de 2022

Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional

Ciente em 14/06/2022

Assinatura do expropriado _____

CPF _____





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 21 de junho de 2022

TERMO DE ACEITE

Eu, João Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Sítio Canafístula, s/n, Zona Rural, Araçagi/PB, inscrito no CPF sob o nº 078.899.094-20, neste ato representado por José Josinaldo Félix da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Canafístula, s/n, Zona Rural, Araçagi/PB (procuração pública em anexo), inscrito no CPF nº 024.380.184-02, declaro, para os devidos fins, que concordo com o pagamento do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação técnica 02/2022 da Prefeitura Municipal de Araçagi, terreno este de minha propriedade, localizado no Sítio Canafístula, S/N, Zona Rural, Araçagi/PB, o qual será pago à vista:

O montante desse pagamento deverá ser realizado em conta bancária de minha propriedade. Sendo pura expressão da verdade, dou fé.

ARAÇAGI/PB 21 de junho de 2022


JOSÉ JOSINALDO FÉLIX DA SILVA

TESTEMUNHA 1: Lucilene Felix dos Santos CPF 091.162.104-55

TESTEMUNHA 2: Senderina Felix da Silva CPF 288.473.934-34



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 21 de junho de 2022

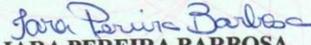


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21/06/2022), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE**, situado na Pr. Monsenhor Emiliano de Cristo, 20, Lj. 16, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **IARA PEREIRA BARBOSA – Escrevente Autorizada**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S) JOAO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), casado, Aposentado, portador(a) do Documento de Identidade nº 578594-2ª via-SSDS/PB, inscrito(a) no CPF/MF nº 078.899.094-20, residente e domiciliado(a) no sítio Canafistula, s/n, Zona Rural Araçagi-PB CEP 58.270-000, filiação: JOSEFA Mª DA CONCEICAO e PAULINO CANDIDO PEREIRA; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **JOSE JOSINALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do Documento de Identidade nº 2202074-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 024.380.184-02, residente e domiciliado na Canafistula, Sn, Zona Rural, Araçagi-PB, CEP 58270-000, filiação: SEVERINA FELIX DA SILVA e JOAO PEREIRA DA SILVA; a quem concede poderes para que possa(m) representa-lo em termo de aceite, referente a notificação de desapropriação de Imóvel Rural, por parte da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 11,28, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,82, sendo os Emolumentos R\$ 56,40. Selo Digital: **AMK11876-XAAB**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando **FELLYPE PONTES NUNES**, portador do Documento de Identidade nº 3983368-SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 700.867.094-02, residente e domiciliado na Rua Geraldo Correia de Melo, nº 06, Centro Araçagi-PB CEP 58.270-000, devidamente identificado conforme documentos apresentados, que aceita e assina a presente, a rogo do outorgante que **DECLAROU SER ANALFABETO** e deixou a impressão digital do seu polegar direito à margem deste instrumento. Tendo sido pelas partes dispensada a presença de testemunhas de acordo com o Provimento de nº 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, tendo sido conferida toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **IARA PEREIRA BARBOSA – ESCRIVENTE do Serviço Notarial e Registral de**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) **FELLYPE PONTES NUNES**.

Em testemunho () da verdade.


IARA PEREIRA BARBOSA
- ESCRIVENTE -

CARTÓRIO ARAÇAGI-PB
CNS Nº 15.717-2
cartorierndearaçagi@gmail.com
Tel. (83) 99384-1217
Serviço Notarial e Registral



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 196824 C

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL